

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
ANO LETIVO 2022/2023

ENSINO SECUNDÁRIO

DISCIPLINA DE BIOLOGIA CÓDIGO 302

MODALIDADE PROVA ESCRITA E PRÁTICA

INTRODUÇÃO:

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 03 de abril.

OBJETO DE AVALIAÇÃO:

As aprendizagens essenciais da disciplina de Biologia do 12.º ano contemplam cinco domínios: Reprodução e Manipulação da Fertilidade; Património Genético; Imunidade e Controlo de Doenças; Produção de Alimentos e Sustentabilidade; Preservar e Recuperar o Meio Ambiente. Nesta prova apenas serão objeto de avaliação os três primeiros domínios.

Na prova de equivalência à frequência de Biologia serão avaliadas as seguintes competências:

- Análise e discussão de evidências e de situações problemáticas;
- Interpretação e compreensão de leis e de modelos científicos;
- Interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Formulação de problemas e/ou de hipóteses;
- Previsão e avaliação de resultados de investigações;
- Interpretação de fontes de informação diversas;

*Handwritten signature*

- Exposição de ideias, defesa e argumentação;
- Estruturação lógica de textos;
- Realização de exercícios sobre situações de transmissão hereditária;
- Formulação e comunicação de opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
- Realização e/ou planificação de atividade laboratorial;
- Interpretação de dados laboratoriais.

A prova de equivalência à frequência de Biologia compreende uma prova escrita e uma prova prática. Ambas as provas são cotadas de 0 a 200 pontos. O peso relativo das componentes escrita e prática é, respetivamente, de 70% e 30%.

Os domínios e subdomínios que constituem objeto de avaliação e a sua valorização, na prova escrita e na prova prática, são os que se apresentam, respetivamente, nos quadros 1 e 3.

**CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:**

- A prova escrita está organizada em três grupos de itens. Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, heredogramas, fotografias e esquemas.
- Os diferentes itens requerem predominantemente a interpretação e a mobilização de informação fornecida em suportes diversos.
- Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

<b>Domínios</b>	<b>Subdomínios</b>	<b>Valorização (em pontos)</b>
<b>Reprodução e Manipulação da Fertilidade</b>	Reprodução humana Manipulação da Fertilidade	60 a 70
<b>Património Genético</b>	Transmissão de características hereditárias Organização e regulação do material genético Alterações do material genético: Mutações e Fundamentos da Engenharia Genética	70 a 80
<b>Imunidade e Controlo de Doenças</b>	Sistema Imunitário Biotecnologia no diagnóstico e terapêutica de doenças	50 a 60

**Quadro 1 – Domínios e valorização dos conteúdos na prova escrita**

*Handwritten signature*

- A prova **escrita** inclui itens de seleção e itens de construção, de acordo com o quadro 2.

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)	Cotação por classe de itens (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	15 a 20	6 a 8	120 a 150
	Associação/Correspondência		6 a 8	
	Ordenação		8	
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	2 a 6	6 a 8	50 a 80
	Resposta restrita	2 a 4	10 a 15	

**Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação da Prova Escrita**

- A prova **prática** compreende a observação microscópica de preparações definitivas de histologia animal, identificação das estruturas biológicas observadas e elaboração de protocolo experimental. Os aspetos avaliados e a respetiva valorização são os apresentados no quadro 3.

Procedimentos	Aspetos avaliados	Cotação (em pontos)
Utilização correta do microscópio ótico composto	Cuidados no manuseamento do microscópio Procedimentos adotados na utilização do microscópio	15 a 25
Observação microscópica	Atitudes que promovem uma boa observação	15 a 25
Representação esquemática do material biológico observado	Correção científica Objetividade e clareza Uso de terminologia científica adequada	80 a 100
Elaboração de protocolo experimental	Apresentação/descrição dos itens que devem integrar o procedimento experimental Correção científica Objetividade e clareza Uso de terminologia adequada, quer de natureza científica, quer no domínio da expressão escrita	60 a 80

**Quadro 3 – Estrutura e características da Prova Prática**

*Handwritten signature*



**CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:**

- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada, se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
- Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), é considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.
- **Item de escolha múltipla**  
A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada mais do que uma opção.
- **Item de associação/correspondência**  
A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.
- **Item de ordenação**  
A cotação total do item é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.  
São classificadas com zero pontos as respostas em que seja omissa qualquer um dos elementos da sequência solicitada.
- **Item de resposta curta**  
As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.  
Se a resposta contiver elementos contraditórios, é classificada com zero pontos.
- **Item de resposta restrita**  
Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita centra-se em tópicos de referência e tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de terminologia científica adequada.

Caso a resposta contenha elementos contraditórios, são considerados para efeito de classificação apenas os tópicos que não apresentem esses elementos.

- O desenvolvimento, pelo examinando, das competências procedimentais solicitadas na **prova prática**, será pontuado na totalidade, sempre que revele correção científica, objetividade e clareza e o uso de terminologia adequada, quer de natureza científica, quer no domínio da expressão escrita da Língua Portuguesa. A classificação da prova prática terá por base o registo escrito, realizado pelo examinando, e o registo estruturado, realizado pelo júri da prova, através da observação do desempenho de competências atitudinais pelo examinando.

**DURAÇÃO:**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, sem lugar a tolerância.

A prova prática tem a duração de 90 minutos, sendo concedida uma tolerância de 30 minutos.

**MATERIAL AUTORIZADO:**

Os examinandos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

A Coordenadora do Departamento de Ciências Experimentais: Berta Bagorro / *braca Sobral*

Aprovado em Conselho Pedagógico de 10/11/2023

O Presidente do Conselho Pedagógico \_\_\_\_\_



